



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo PRC nº074/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº032/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 074/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:032/2025

CONTRATO Nº.: 085/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, contratante, situado na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrita no CNPJ nº17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a **EMPRESA KADU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33 426 050/0001-94, com sede administrativa Rua Dom Inácio Dalmont, nº 480, bairro Centro, na cidade de Passos, no estado de MG, CEP: 37900174, neste ato representado (a) pelo (a) Sr(a). Spencer Santos Medeiros, inscrito (a) no CPF nº 94964009653, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

a) Acréscimo de 03 unidades do Item “Locação de Tenda 3x3 com balcão e fechamento gradil”, no valor de R\$1.242,00 (hum mil, duzentos e quarenta e dois reais), correspondente a 1,16 % (um vírgula dezesseis por cento) do valor inicial do contrato.

ÍTEM(*)	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade /Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOTE 3	LOCAÇÃO DE TENDA 3X3 COM BALCÃO E FECHAMENTO GRADIL DIÁRIA NA COR BRANCA PADRÃO. ESTRUTURA METÁLICA COBERTA COM LONA BRANCA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, TIPO PIRÂMIDE, COM SISTEMA DE CALHAS, COM BALCÃO E FECHAMENTO GRADIL. MEDIDAS APROXIMADAS: 3M LARGURA E 3M COMPRIMENTO. ALGUMAS COLUNAS DEVERÃO POSSUIR PE TELESÓPIO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS. INCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG.	3	R\$ 414,00	R\$1.242,00



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo PRC nº074/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº032/2025

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Arceburgo-MG, 18 de setembro de 2025.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

SPENCER SANTOS MEDEIROS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vinicius Moreira Masquetti
CPF: 418.XXX.298-XX

Eder de Almeida Ribeiro
CPF: 044.XXX.416-XX